



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000143

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº
019/2017 / SMS
(RESUMO)**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2017 / SMS

DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 019/SMS/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços profissionais de Enfermagem (40h), na Unidade de Estratégia de Saúde da Família de Baixa Grande, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 03/08/2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA
CONTRATANTE

Lafís Rios Silva
CONTRADADA

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim
ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS, Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000143

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº
029/2017 / SMS
(RESUMO)**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2017 / SMS

DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 029/SMS/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços profissionais de Cirurgião Dentista (40h), na Unidade de Estratégia de Saúde da Família de Alto do Capim, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 17/08/2017.

MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA
CONTRATANTE

Rafael Ribeiro Lastori
CONTRADADO

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim
ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS, Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com